



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial
Em 10 / 07 / 24
Ass. *[assinatura]*

PORTARIA 377/24 DE 09 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 355/24, publicada no B.O. Nº 453, de 06/07/2024 nos seguintes termos.

Art. 2º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **03/07/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.06509-0 de 04/07/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
55816	Keidy C. Freitas Coutinho	Recepcionista

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema